

MOÇÃO DE APOIO À ASSOCIAÇÃO DOS FISCALIS DA DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARANÁ (AFISA-PR)

A UNIÃO NACIONAL DOS FISCALIS AGROPECUÁRIOS (UNAFA) condena e repudia a atuação da diretoria da Agência de Defesa Agropecuária do Paraná (ADAPAR), representada por Inácio Afonso Kroetz, Adriano Luiz Ceni Riesemberg e Adalberto Valiati, pela forma desleal e rasteira com que pretende solapar os justos e legítimos interesses da ASSOCIAÇÃO DOS FISCALIS DA DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARANÁ (AFISA-PR).

A AFISA-PR é legalmente constituída, sob a égide do art. 5º (incisos XVII, XVIII e XIX) da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Lá estão fixados os direitos e as garantias fundamentais, direitos e garantias individuais, civis, políticos, sociais, econômicos, culturais, difusos e coletivos que lhes são próprios. Assim é nas Nações organizadas sob o Estado Democrático de Direito. O art. 5º da CF assegura que: é plena a liberdade de associação para fins lícitos (XVII); a criação associações independem de autorização (XVIII); é vedada a interferência estatal em seu funcionamento (XIX).

Assim, é afrontosa à Carta Magna a atitude dos dirigentes da ADAPAR quando pretendem, num comportamento tirânico, intrometer-se no funcionamento da AFISA-PR, visando interrompê-lo. Com destemor, os (valorosos integrantes da AFISA-PR) nada mais fazem que atue no cumprimento dos preceitos constitucionais que lhes são competentes, alinhados em seu Estatuto Social.

A AFISA-PR tem o apoio incondicional da UNAFA, que lhe reconhece a dignidade e correção da luta em defesa dos seus patrocinados. Juntas, as duas serão trincheira sólida pela recomposição do respeito aos servidores, da valorização profissional e da justa remuneração, tripé da ajustada defesa agropecuária do Estado do Paraná pela preservação do interesse público.

O Poder Judiciário do Estado do Paraná saberá restituir, em sua plenitude, os direitos fundamentais sorrateira e temporariamente subtraídos à ASSOCIAÇÃO DOS FISCALIS DA DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARANÁ (AFISA-PR) e responsabilizar, na forma da lei, os que agiram em desacordo com as determinações legais.

A Diretoria da UNAFA